



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.163/2024

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a. **AESLEM INGRID BRANDAO BUENO** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Políticas Sociais e Direitos Humanos, matrícula 006825-01, lotada na Secretaria Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15.05.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de Maio de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal